

MATRIX ENERGY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 19.834.826/0001-84 - NIRE 35.300.463.111

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de junho de 2022

1. Data, Horário e Local: Realizada em 10 de junho de 2022, às 9:00 horas, na sede social da **Matrix Energy Participações S.A.**, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, conjuntos 111 e 112, sala 3, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas arquivada na sede da Companhia. **3. Mesa:** A presente assembleia foi presidida pelo Sr. Guilherme Hanna e secretariada pelo Sr. Marcelo Azevedo Fajnzylber. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a nomeação da **Kroll Brasil Ltda.**, sociedade empresaria limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 5º andar, conjunto 52, CEP 04576-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.628.460/0001-33 ("Empresa Especializada"), como empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação") da totalidade das ações de emissão da **(a) GET Holding S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, nº 477, 3º andar, sala 6, CEP 01435-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.550.542/0001-88 ("Get Holding"); e **(b) Ventos Altos Energias Renováveis S.A.**, sociedade por ações de capital fechado com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, conjunto 112, parte, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.586.962/0001-99 ("Ventos Altos"), a serem contribuídas em aumento de capital da Companhia; (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iii) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 11.828.135 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal com destinação de parte do preço de emissão para a reserva de capital; (iv) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovada a matéria prevista no item (iii) acima; e (v) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das matérias aprovadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por unanimidade o quanto segue: 5.1. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada para a preparação do Laudo de Avaliação, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, das ações de emissão da Get Holding e Ventos Altos, segundo o critério valor de mercado, para fins de sua conferência à Companhia, a título de integralização do capital social, pela acionista ingressante **PSS PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - IE**, fundo de investimento em participações multiestratégia, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.140.484/0001-60. 5.2. Aprovar, depois de examinado e discutido, o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada para fins do aumento do capital social da Companhia, o qual integra a presente ata como Anexo I. 5.3. Aprovar a emissão de 11.828.135 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$13,80 (treze reais e oitenta centavos) por ação, totalizando em R\$163.267.643,41 (cento e sessenta e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que (i) R\$11,92 (onze reais e noventa e dois centavos) do preço de emissão, totalizando R\$141.000.000,00 (cento e quarenta e um milhões de reais), será destinado para a conta de capital social e (ii) R\$1,88 (um real e oitenta e oito centavos) do preço de emissão, totalizando R\$22.267.643,41 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), será destinado para a conta de reserva de capital nos termos do artigo 182, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.1. Em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia passa de R\$297.000.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões de reais), dividido em 29.979.366 (vinte e nove milhões, novecentas e setenta e nove mil, trezentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$438.000.000,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões de reais), dividido em 41.807.501 (quarenta e uma milhões, oitocentas e sete mil, quinhentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, um aumento, portanto, de R\$141.000.000,00 (cento e quarenta e um milhões de reais). 5.3.2. As 11.828.135 (onze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e cinco) ações ordinárias ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista ingressante **PSS PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - IE**, fundo de investimento em participações multiestratégia, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 32.140.484/0001-60, mediante a conferência à Companhia de (a) 51.126.713 (cinquenta e um milhões, cento e vinte e seis mil, setecentas e treze) ações ordinárias de emissão da Get Holding; e (b) 80.110.000 (oitenta milhões, cento e dez mil) ações ordinárias de emissão da Ventos Altos, na forma e nos termos de seu boletim de subscrição constante no Anexo II à presente ata. 5.3.3. Os demais acionistas da Companhia renunciam, neste ato, os seus respectivos direitos de preferência na subscrição das ações ora emitidas em razão do aumento de capital ora aprovado. 5.4. Em virtude da deliberação do item 5.3 acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$438.000.000,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões de reais) sendo representado por 41.807.501 (quarenta e uma milhões, oitocentas e sete mil, quinhentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.5. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 10 de junho de 2022. Mesa: Guilherme Hanna, Presidente; e Marcelo Azevedo Fajnzylber, Secretário. Acionistas: **PSS PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - IE** (por Prisma Capital Ltda., representada por Marcelo Hallack e Lucas Canhoto); e **DXT INTERNATIONAL S.A.**, representada por Federico Marsano. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de junho de 2022. Guilherme Hanna - Presidente; Marcelo Azevedo Fajnzylber - Secretário. **JUCESP** nº 366.344/22-5 em 20/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

